



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 499.08.2025

Santo André, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento do Vereador Tiago Nogueira.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1592/2025 - G.P. – Proc. 4147/2025**, protocolado sob o nº 11360/2025, em que solicita esclarecimentos sobre a falta do suplemento de carbonato de cálcio + vitamina D, comumente indicado durante a gestação, na Rede Pública de Saúde do município, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, o medicamento carbonato de cálcio 600 mg + D 400 UI encontra-se temporariamente em falta em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

O mencionado item restou fracassado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 403/2024. Portanto, a Secretaria de Saúde solicitou a aquisição emergencial do medicamento através do Processo Administrativo nº 1971/2025, cujo item restou deserto. Diante disso, foi realizada uma segunda tentativa de aquisição emergencial através do Processo Administrativo nº 2626/2025, com resultado também fracassado.

Um novo procedimento licitatório está em andamento, por meio do Processo Administrativo nº 21297/2024, em que aguarda-se a formalização de uma Ata de Registro de Preços (ARP) para retomar o fornecimento.

Por fim, destaca-se que esta municipalidade sempre investe todos os esforços possíveis para que não haja desabastecimento. Porém, como visto, muitas vezes surgem questões burocráticas e de mercado, que estão fora do controle da administração, o que pode acarretar a falta temporária de alguns itens.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito